

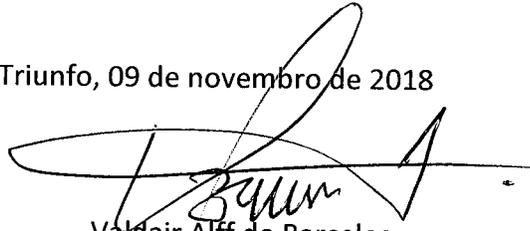


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, o Sistema de Controle Interno do Município recebeu ligação do Tribunal de Contas do Estado, informando o ingresso de Ação com Pedido Liminar, da empresa Somensi Soluções em Tecnologia Eireli, requerendo a modificação do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 87/2018, no sentido de ser reservado as empresa enquadradas na condição de Micro e Pequenas empresas parte do produto constante no objeto. Em vista disto, o Pregoeiro suspendeu o procedimento para que o edital seja anulado pela autoridade competente.

Triunfo, 09 de novembro de 2018



Valdair Alff de Barcelos
Pregoeiro